

Secretaria Regional da Saúde e Desporto

Despacho n.º 60/2023 de 16 de janeiro de 2023

Considerando a premente necessidade de desenvolvimento de orientações terapêuticas para os serviços hospitalares e de ambulatório, apoiadas em bases sólidas de farmacologia clínica e evidência da economia da saúde sobre custo-efetividade;

Considerando, uma vez mais, a necessidade da redefinição da composição da Comissão Regional de Farmácia e Terapêutica (CRFT);

Assim, nos termos das alíneas *a)* e *h)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de agosto, na sua redação atual, das alíneas *a)*, *b)* e *c)* do n.º 1 do artigo 6.º do anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2021/A, de 6 de julho, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1 – Proceder à primeira alteração do Despacho n.º 102/2020, de 21 de janeiro.
- 2 – O número 2 do Despacho n.º 102/2020, de 21 de janeiro, passa a ter a seguinte redação:
«2 – A CRFT é composta por:
 - a)* (...);
 - b)* (...);
 - c)* (...);
 - d)* (...);
 - e)* (...);
 - f)* Um representante da Direção Regional da Saúde.»
- 3 – O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

27 de dezembro de 2022. - O Secretário Regional da Saúde e Desporto, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses*.